

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª CONSULTA PÚBLICA E 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO, PRESTADOS PELA CORSAN

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, torna público que realizará a **2ª Consulta Pública** que trata do **Processo Administrativo nº 2019/9 - Regulamentação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, prestados pela CORSAN**, no período de **15 de Julho à 01 de Agosto de 2019**. Os documentos relacionados à Consulta Pública estarão disponíveis no site da AGERST (<http://www.santacruz.rs.gov.br/municipio/agencia-reguladora>). As sugestões poderão ser entregues, por escrito, no Protocolo da AGERST, de segunda à sexta, das 7h45 às 11h45 e das 13h às 17h, à rua Cel. Oscar Jost, 1551, Sala 111, ou ainda, enviadas para o endereço eletrônico: agerst@santacruz.rs.gov.br. Também torna público que realizará **Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo Administrativo nº 2019/9, que trata da Regulamentação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, prestados pela CORSAN**. O Regulamento da audiência estará à disposição, a partir do **dia 15 de Julho de 2019**, no site da AGERST (<http://www.santacruz.rs.gov.br/municipio/agerst-agencia-reguladora>). Informações podem ser obtidas através do telefone 51 – 3715-2446.

Audiência Pública

DATA : **01 de Agosto de 2019**
HORÁRIO : **14 horas**
LOCAL : **Auditório da SMEC**

José Luiz Juruena, Presidente do Conselho-Diretor.

AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2019

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na Audiência Pública nº 03/ 2019, que será realizada no dia **01 de Agosto de 2019**, quinta-feira, **às 14 horas**, no **Auditório da SMEC**, sita na Rua Cel. Oscar Jost, 1551, com o objetivo de instruir o **Processo Administrativo nº 2019/9, que trata da Regulamentação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, prestados pela CORSAN.**

OBJETIVO – oportunizar a manifestação das partes e melhor instruir o processo em pauta.

1. INSCRIÇÕES - os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito.

1.1. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos. As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição, que será aceita até 30 minutos após o início dos trabalhos, dia 01 de Agosto de 2019.

DURAÇÃO - A audiência terá duração de até **2 horas**, com início às 14 horas.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

2.2. Será lavrada Ata da Audiência Pública, disponibilizada no site da AGERST.

2.3. As contribuições recebidas serão analisadas pela área técnica da AGERST e o resultado dessa análise integrará o processo administrativo, bem como será disponibilizado no site da Agência.

2.4. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo.

3. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

- 3.1.** Abertura dos trabalhos e formação da mesa.
- 3.2.** Espaço de 15 minutos para apresentação do parecer técnico da AGERST.
- 3.3.** Espaço de 15 minutos para manifestação de Concessionárias.
- 3.4.** Espaço de 15 minutos para manifestação de Poder Concedente.
- 3.5.** Espaço de 15 minutos para manifestação de órgãos de usuários.
- 3.6.** Espaço para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada um, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de 2 horas.
- 3.7.** Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 05 de Julho 2019. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho-Diretor.